



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ - 0097

[A partir de 3001 processos]

Entre os dias 17 e 20 do mês de abril de 2017, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **SAMUEL HUGO LIMA**, Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 02/2017, divulgado em 02/02/2017 no DEJT (Edição 2161/2017 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 287). Presentes a Juíza Titular ANDREA GUELFU CUNHA e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa PATRICIA MAEDA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correccionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Ayrton Rocha, Luís Cláudio da Silva, Suely Suzuki
Jurisdição Atendida:	ITUPEVA, LOUVEIRA, VINHEDO, JUNDIAÍ
Lei de Criação:	8.432/92
Data de Instalação:	14/12/1993
Data de Instalação do PJE:	11/06/2014
Data da Última Correição:	19/04/2016
Acervo Físico/Acervo Total:	22 %
Acervo PJe/Acervo Total:	78 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ANDREA GUELFY CUNHA	13/09/2010

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
18/03/2016 a 17/07/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
18/07/2016 a 16/08/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
12/08/2016 a 12/08/2016	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/08/2016 a 18/10/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
25/08/2016 a 26/08/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
30/09/2016 a 30/09/2016	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/10/2016 a 17/11/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
18/11/2016 a 09/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR EXERCER FUNÇÃO AUX.
10/12/2016 a 19/12/2016	CONVOCAÇÃO TRT - CONVOCAR ATUAR
09/01/2017 a 07/02/2017	FERIAS
08/02/2017 a 09/03/2017	FERIAS
10/03/2017 a 10/03/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
13/03/2017 a 05/04/2017	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	11/03/2016 a 15/05/2016
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	16/05/2016 a 14/06/2016
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	15/06/2016 a 16/08/2016
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	17/08/2016 a 18/09/2016

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
CESAR REINALDO OFFA BASILE	18/03/2016 a 17/07/2016
CESAR REINALDO OFFA BASILE	17/08/2016 a 18/10/2016
CESAR REINALDO OFFA BASILE	18/11/2016 a 09/12/2016
CESAR REINALDO OFFA BASILE	10/12/2016 a 19/12/2016
CESAR REINALDO OFFA BASILE	07/01/2017 a 08/01/2017
CESAR REINALDO OFFA BASILE	09/01/2017 a 07/02/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
MICHELE DO AMARAL	13/03/2017 a 05/04/2017

Afastamentos: Não houve

NOME	PERÍODO
PATRICIA MAEDA	19/09/2016 a 19/12/2016
PATRICIA MAEDA	07/01/2017 a 05/04/2017

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
21/11/2016 a 20/12/2016	FERIAS
15/03/2017 a 17/03/2017	LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2016 a 31/03/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	07/06/2016 a 07/06/2016
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	08/02/2017 a 09/03/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	10/03/2017 a 10/03/2017
ROSELENE APARECIDA TAVEIRA	11/03/2017 a 12/03/2017

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ADRIANA JUNGHANS DE GODOY SILVEIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	26/09/2005
ALINE DE BARROS BAIA BERNI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	19/09/2016
ANDREA VICENTE DE PAULA	REQ	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	31/08/1998
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	TJA	-	03/09/2012
BERENICE CHEPUCK TORELLI	TJA	FC-04 CALCULISTA	19/07/1995
CINTIA COSTA DE PAULA BARRETO	TJA	-	24/09/2012
CLAUDIA FERNANDES RISONHO	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	13/09/2010
DANIELA ADRIANA BERESI GONZALEZ	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	17/07/2006
DANIELA DA SILVA LIMA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/05/2013
ELIANA CORDEIRO NASSIF PEREIRA	AJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	07/01/2016
GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO	AJJ	FC-02 ASSISTENTE	05/09/2005
JANAINA INFANGER	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/11/2016
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	TJA	-	11/11/2013
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	15/12/2006
MARISTELA RODRIGUES	REQ	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	19/05/2009
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			10
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			5
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			19-20



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM ELEIÇÃO/TREINAMENTO	1
FALTA JUSTIFICADA COM VENCIMENTO	6
LICENÇA LUTO	8
LICENÇA MÉDICA/RGPS	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	199
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE APÓS 720 DIAS	51
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA	20
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
TOTAL	296



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
AGUIBARA GERMANO DE ANTONIO E SILVA	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/03/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ALESSANDRA REGINA TREVISAN LAMBERT	18
ANDREA GUELFY CUNHA	15
CESAR REINALDO OFFA BASILE	18
PATRICIA MAEDA	630

SERVIDORES	HORAS
ANDRESA CRISTINA CAVALLINI	7
DANIELA ADRIANA BERESI GONZALEZ	59
ELIANA CORDEIRO NASSIF PEREIRA	15
GISLAINE FERRARO SOLER JERONIMO	40
LUIS FRANCISCO DEL DUCA CANFIELD	30
MARIA ADELAIDE SPINACE RAMOS	115



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	3.589	2.341	3.410
	Aguardando encerramento da instrução	808	1.208	1.337
	Aguardando prolação de sentença	197	195	175
	Aguardando cumprimento de acordo	446	424	375
	Solucionados pendentes de finalização na fase	6.652	5.873	6.845
	Pendentes de finalização		6.906	6.071
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	416	627	650
	Liquidados pendentes de finalização na fase	542	735	806
	Pendentes de finalização		815	1.094
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.220	1.431	1.636
	Encerrados pendentes de finalização na fase	413	773	574
	Pendentes de finalização		1.256	1.597
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	0	86	3
TOTAL		8.977	8.848	10.176



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	334	225	214
Exceções de Incompetência	18	14	17
Antecipações de Tutela	462	490	36
Impugnações à Sentença de Liquidação	31	10	48
Embargos à Execução	81	44	104
Embargos à Arrematação	1	1	3
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	8	1	9
TOTAIS	935	785	431



6 - RECURSOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	960	954	240
Recurso Adesivo	71	78	27
Agravo de petição	24	17	14
Agravo de Instrumento	15	12	8
TOTAIS	1.070	1.061	289



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	648	324	259	374
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.851	471	392	579
Total / Média	2.499	433	359	523

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	611	329	266	373
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.699	481	393	560
Total / Média	2.310	441	359	506

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	305	41	31	23
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	1.148	51	42	31
Total / Média	1.453	49	40	29

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	194	166	255	304
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	541	160	281	298
Total / Média	735	161	275	299

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	356	1.466	2.292	1.732
Do início ao encerramento da execução - ente público	22	1.300	1.314	1.562
Total / Média	378	1.456	2.231	1.723

*Do início até a extinção da execução

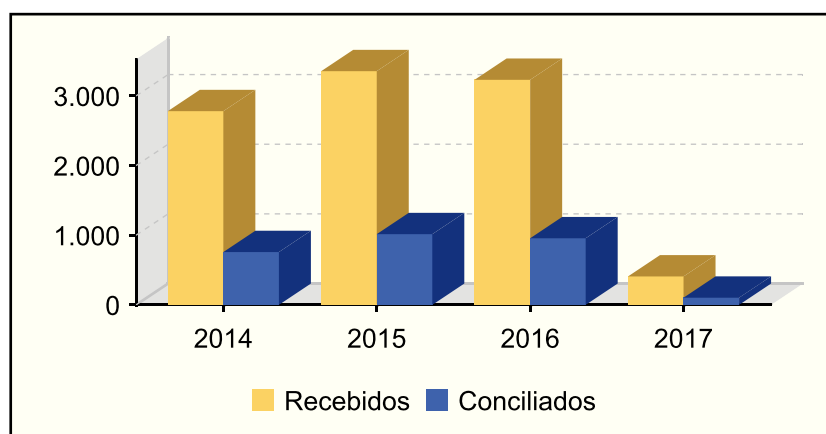


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

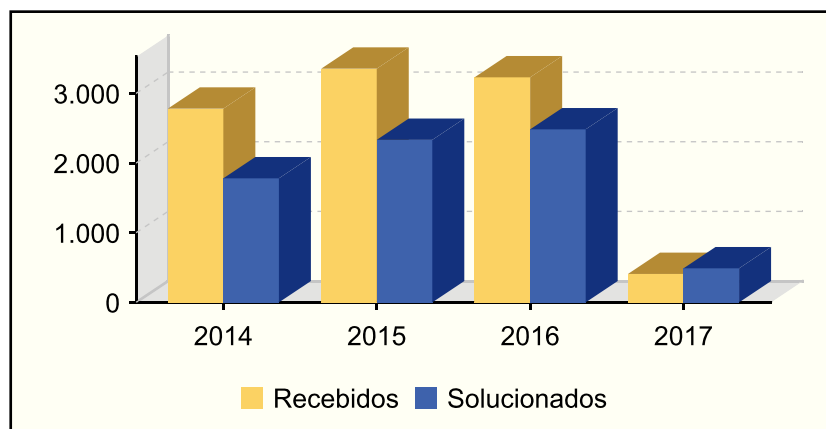
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2014	2.781	758	27,26
2015	3.355	1.015	30,25
2016	3.231	956	29,59
2017	408	103	25,25



8.2 - Índice de soluções [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2014	2.781	1.781	64,04
2015	3.355	2.333	69,54
2016	3.231	2.484	76,88
2017	408	489	119,85



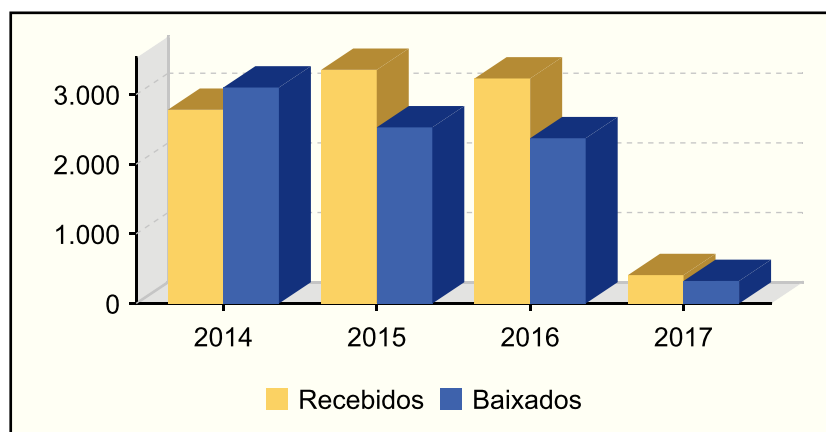


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

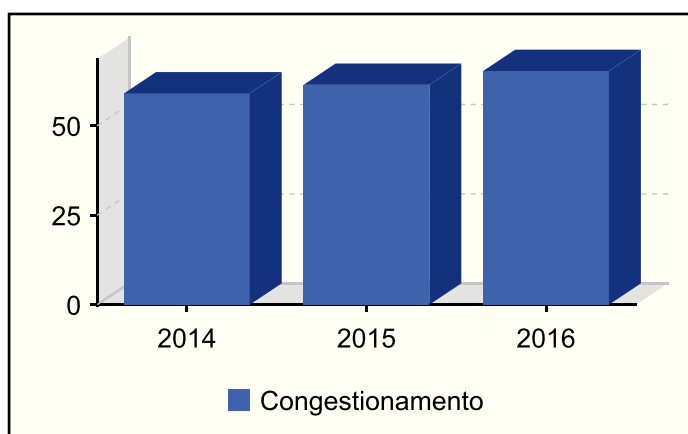
8.3 - Índice de baixas [até 02/2017]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2014	2.781	3.101	111,51
2015	3.355	2.529	75,38
2016	3.231	2.373	73,44
2017	408	324	79,41



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2014	1.568	2.781	1.781	59,05
2015	2.696	3.355	2.333	61,44
2016	3.929	3.231	2.484	65,31

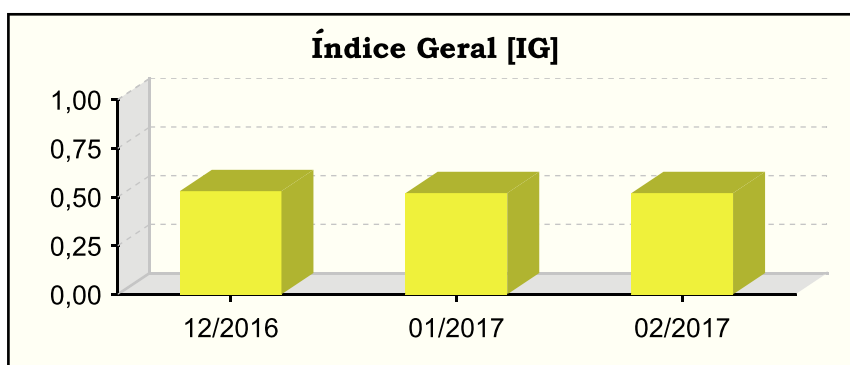
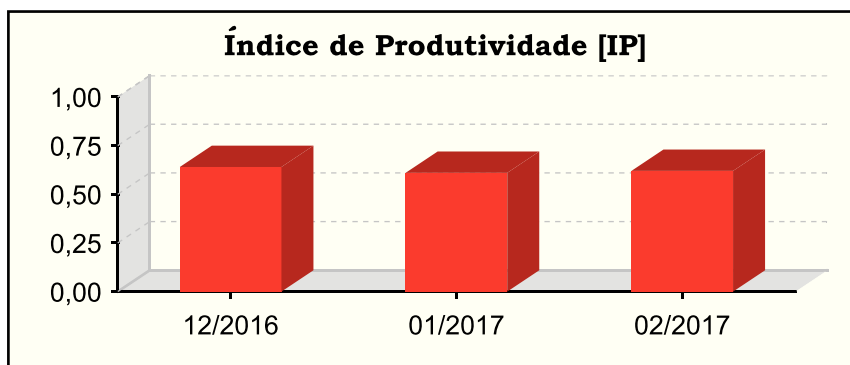
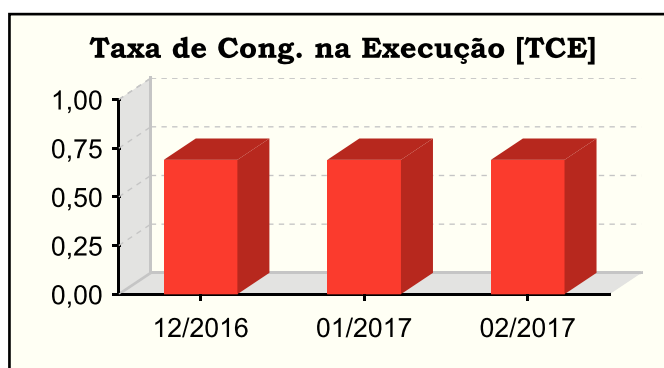
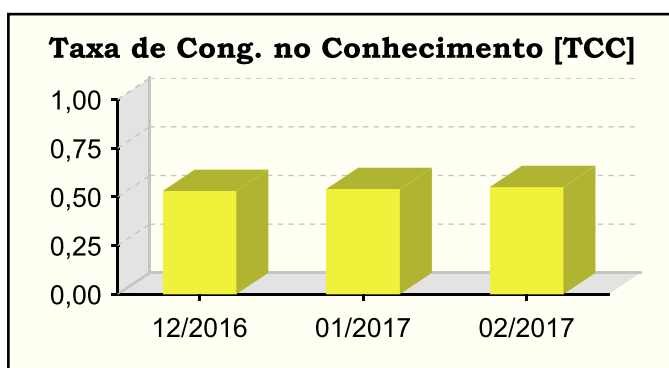




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2016	0,53	0,69	0,64	0,53
01/2017	0,54	0,69	0,61	0,52
02/2017	0,55	0,69	0,62	0,52





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	965	80,4	46,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	1.315	109,6	63,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	2.280	190,0	109,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	341	28,4	16,4
Incidentes Processuais Resolvidos	850	70,8	40,9
Dias-Juiz	624	52,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	14.797	94,9	52,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	17.790	114,0	63,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	32.587	208,9	116,1
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.873	44,1	24,5
Incidentes Processuais Resolvidos	11.705	75,0	41,7
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	129.314	70,4	46,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	138.489	75,4	49,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	267.803	145,9	95,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.457	27,5	17,9
Incidentes Processuais Resolvidos	98.022	53,4	34,9
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

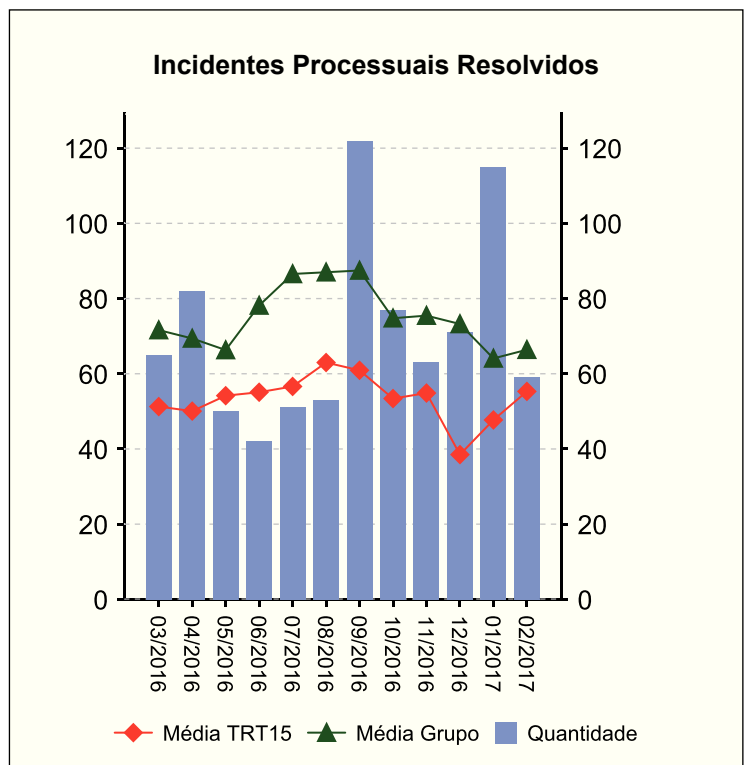
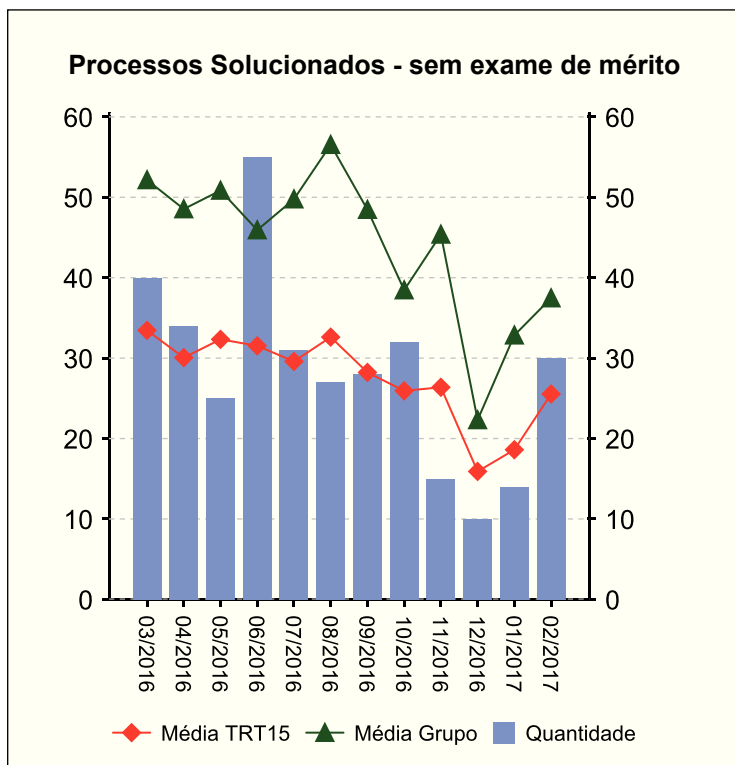
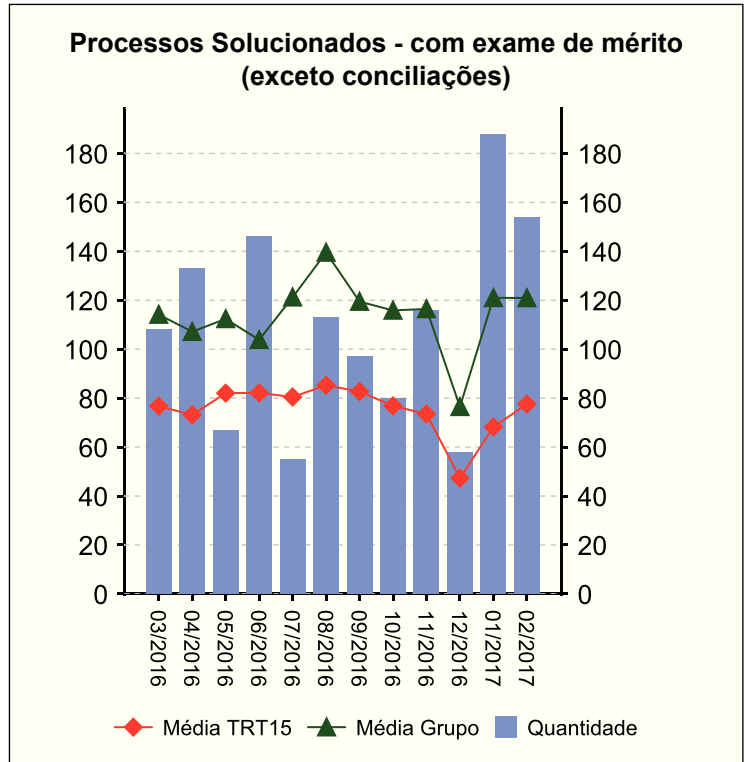
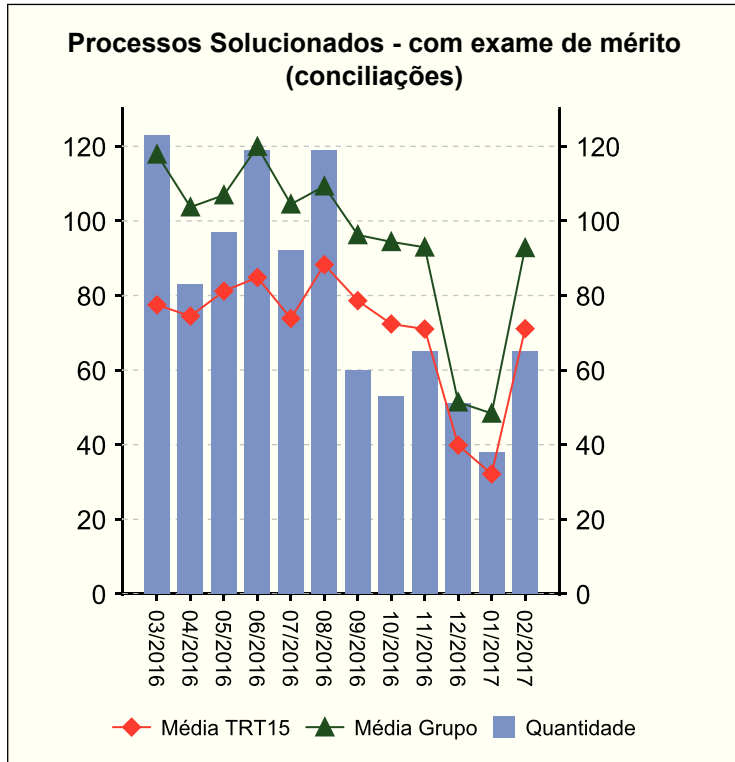
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Audiências - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	16	1,3	0,8
Sessões de audiência realizadas - instrução	552	46,0	26,5
Sessões de audiência realizadas - una	2.275	189,6	109,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	255	21,3	12,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	208	17,3	10,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.827	235,6	135,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	463	38,6	22,3
Dias-Juiz	624	52,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	11.572	80,4	41,2
Sessões de audiência realizadas - instrução	10.159	65,1	36,2
Sessões de audiência realizadas - una	22.360	143,3	79,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.975	19,1	10,6
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	2.095	13,4	7,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	32.519	208,5	115,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	5.070	32,5	18,1
Dias-Juiz	8.417	54,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Audiências - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	123.476	72,5	43,9
Sessões de audiência realizadas - instrução	91.123	49,6	32,4
Sessões de audiência realizadas - una	154.465	84,7	54,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	30.967	16,9	11,0
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	31.455	17,1	11,2
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	245.588	133,8	87,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	62.422	34,0	22,2
Dias-Juiz	84.367	46,0	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

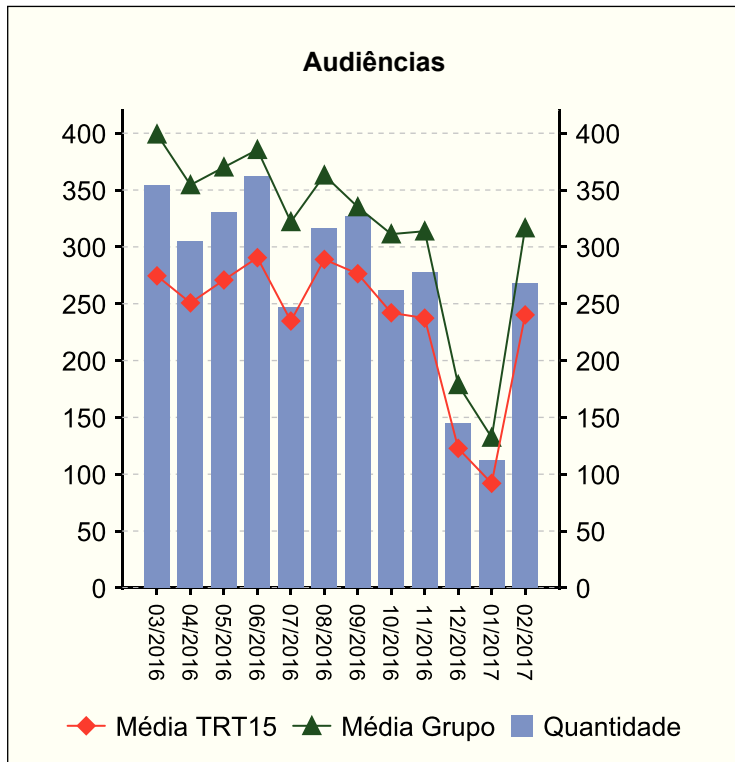


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

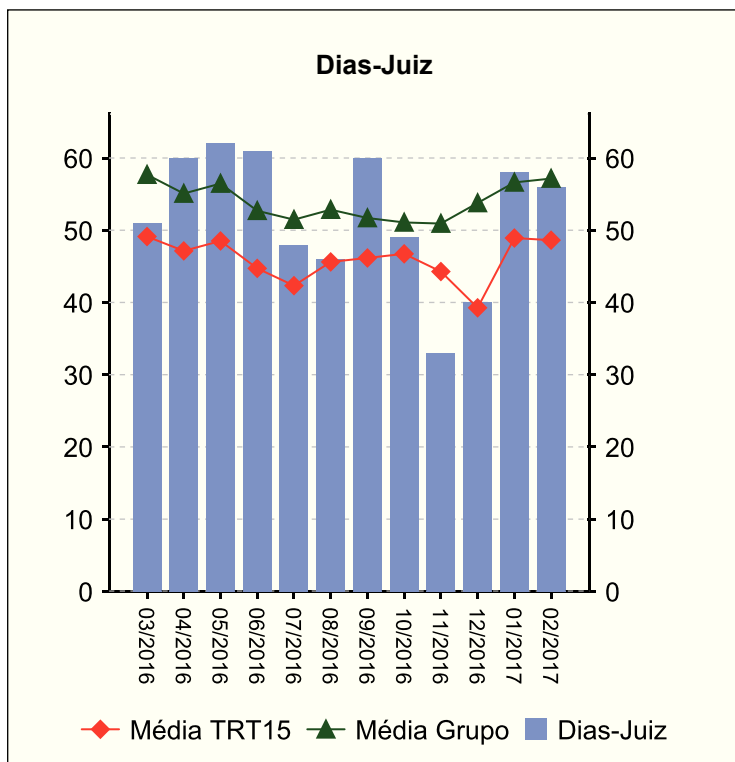
[03/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2016	35	15	0	44	260	354
04/2016	14	17	0	38	236	305
05/2016	27	4	0	58	241	330
06/2016	16	19	0	83	244	362
07/2016	13	4	0	50	180	247
08/2016	26	14	0	53	223	316
09/2016	50	58	1	34	184	327
10/2016	15	16	0	48	183	262
11/2016	21	36	15	51	155	278
12/2016	16	13	0	28	88	145
01/2017	8	1	0	17	86	112
02/2017	14	11	0	48	195	268
Total	255	208	16	552	2275	3306



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2016	51
04/2016	60
05/2016	62
06/2016	61
07/2016	48
08/2016	46
09/2016	60
10/2016	49
11/2016	33
12/2016	40
01/2017	58
02/2017	56
Média Mensal	52,0



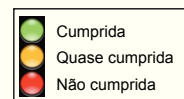
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

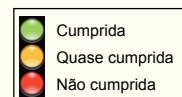
Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
3231	2484	747	269	207	77 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2014

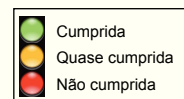
Processos distribuídos até 31/12/2014	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2781	2503	2559	0	207	71	34 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2016 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
472	509	0	39	42	100 %





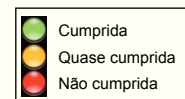
11 - METAS NACIONAIS [01/2016 a 12/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2016, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013

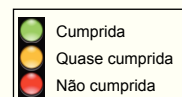
Processos pendentes em 31/12/2013	Processos solucionados a partir de 01/01/2014	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
10	8	2	1	90 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 2% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2016	Meta	Grau de Cumprimento
297	415	291	57 %





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [04/2016 a 02/2017]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 161.702,16	R\$ 173.098,65	R\$ 0,00	R\$ 4.534.287,00



13 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos 2014, 2015, 2016)	Faixa Processual (Res. CSJT 63/2010)	Ideal (Res. 63/2010 CSJT (exceto OJA))	Lotação atual (exceto OJA)	Ideal Port. GP 24/2016 (exceto OJA)
3.122	A partir de 3.001	20	15	15(*)

(*) A Portaria com o redutor aponta ideal de 15, mas considerando o ideal da Resolução nº 63/2010 como 18 servidores. Como houve mudança de grupo em 2016, calculando-se a redução de 16% no ideal de 19 servidores, chegaríamos a 16 servidores, já de acordo com a portaria GP nº 24/2016.

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Considerando o histórico deficit de pessoal que atinge todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e, visando a adequação da lotação, a Presidência instituiu através da Portaria GP nº 24/2016, redutor na proporção de 16% sobre o ideal fixado para todas as Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, até que sobrevenha aprovação de lei de criação de cargos.

Como se depreende do referido relatório do MGD, a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria GP-CR 17/2014 referida, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem a partir de 3.001 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT nº 63/2010), e a aplicação do redutor da Portaria GP nº 24/2016, resultaria em 16 servidores.

Com base no exposto, o número atual de servidores lotados na Vara do Trabalho está abaixo dos parâmetros previstos nos atuais normativos.

14 – ACERVO DA UNIDADE:

14.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade)

	PJe*		SAP*
Data de corte:	1º/03/2017	Data de corte:	1º/03/2017
Saldo:	972	Saldo:	554



Data do mais antigo

19/01/2017

Data do mais antigo

17/08/2015

Total:

1.526

14.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,52.

Cabe destacar que a Unidade foi selecionada para integrar o Projeto Apoiar15 desta Corregedoria Regional visando o alinhamento dos procedimentos de gestão de processos e pessoas, de forma a aprimorar a atuação da Primeira Instância.

As orientações e atividades estão relatadas no Pedido de Providências nº 1378/2017 PROAD.

15 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

15.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010536-72.2016.5.15.0097, 0011893-58.2014.5.15.0097 e 0010787-90.2016.5.15.0097;

15.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 03/04/2017, verificou-se a existência de 459 protocolos nos últimos 12 meses, com 02 pendências e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0000827-81.2014.5.15.0097 e 0138300-56.2007.5.15.0097;

15.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste



em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0011401-66.2014.5.15.0097 e 0008900-52.2008.5.15.0097;

15.4 – determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, e adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

15.5 – há audiências designadas em quatro dias da semana, segundo consulta ao PJ-e no período de 10/04/2017 a 08/06/2017;

15.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação os processos na fase de execução – foram realizadas 208 no período de 03/2016 a 02/2017;

15.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se ausência de cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da vara do trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

16 – PRODUTIVIDADE DA VARA:

16.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,82 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos



pendentes de solução, a 4ª Vara do Trabalho de Jundiá apresenta 82% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 52,0 dias-juiz nos últimos doze meses, inferior à média do grupo (54,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal de processos solucionados por meio de conciliações (46,4) inferior à média de referido grupo (52,4). Excetuando-se as conciliações, a média de processos solucionados com exame de mérito, considerando-se a média proporcional a um magistrado presente ao longo de cada mês foi de 63,2, enquanto a média do grupo foi de 63,0.

Destaca-se que as Metas foram quase todas cumpridas, sendo que apenas as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), Meta 6 (identificar e julgar as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013) do CNJ e Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 2% o prazo médio do conhecimento) não foram atingidas, tendo índice de cumprimento de 77%, 90% e 57%, respectivamente (item 11).

17 – AUDIÊNCIAS

Em consulta ao PJe realizada em 05/04/2017, às 09h45, foi verificado que há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO APROXIMADO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS	-	-	-
UNAS	19/09/2017	46 (*)	167
INSTRUÇÕES	23/10/2017	55	200
CONCILIAÇÃO / MEDIAÇÃO	25/04/2016	3	20

(*) Destes, 32 processos foram contabilizados a partir da tarefa triagem inicial e 6 processos a partir da tarefa valor incompatível.

Observação: A pauta de audiências da Unidade é automatizada. Foi informado pela Unidade que os processos que envolvam Órgão Público são excluídos de pauta em atenção à Recomendação GP-CR nº 01/2014. Foi informado, também, serem excluídos de pauta os processos cuja instrução dependa de prova pericial.



17.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho).

17.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	3		2			5
	tarde	9		2			11
terça	manhã						
	tarde					6	6
quarta	manhã	3		2			5
	tarde	9		2			11
quinta	manhã						
	tarde						
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.2 – JUIZ AUXILIAR

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã						
	tarde						
terça	manhã	3		2			5
	tarde	9		2			11
quarta	manhã						
	tarde					6	6
quinta	manhã	3		2			5
	tarde	9		2			11
sexta	manhã						
	tarde						

17.1.3 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação, apontando que desde outubro de 2016 são agendadas às terças e quartas-feiras pautas para mediação, sendo uma pauta para os processos da fase de conhecimento e outra para liquidação/execução. As pautas são realizadas quinzenalmente, com uma média de 6



processos cada pauta. O Juiz permanece na unidade durante as mediações.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios. Assim, em estímulo às práticas já verificadas e pela busca de outras novas, a Corregedoria Regional registra elogio à Unidade.

17.1.4 – ANÁLISE:

Observando o gráfico no Item 10.2, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 28/02/2017, tem produtividade de audiências unas e de instrução (135,9 – RARIA) superior à média mensal do grupo (115,1 - RARIA), bem como com a média do TRT (87,3), de acordo com os atuais critérios adotados.

Considerando haver audiências de instrução até 23/10/2017 e o fato de haver 55 processos aguardando o agendamento de audiências de instrução, bem como cerca de 46 processos para inclusão em pauta de audiências unas, além de não ter sido atingida a Meta 5 da JT para reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo, recomenda-se que o Juízo analise a viabilidade de implementar as boas práticas abaixo descritas, já utilizada em outras unidades deste Tribunal com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos.

Quanto às boas práticas, além das medidas já divulgadas, destaca-se o projeto “Mediação/UNA”, adotado na Vara do Trabalho de São Sebastião. A prática consiste em designar audiência de mediação ou una, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia). Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, se o caso.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas da Circunscrição ao longo do ano de 2016 e também às hastas designadas para 2017.



19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – viabilizar a melhor forma de citação eletrônica, conforme previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), mediante contato com grandes empresas demandadas, e Municípios que consentirem com a utilização da medida;

19.2 – recomenda-se, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que, ao menos no Pje, fique sob responsabilidade dos assistentes de juiz a confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, sendo que a ordem judicial nelas contidas deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentenças.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP nº 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

20.2 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;

20.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

20.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que, conforme registro no item 11 desta Ata não foram integralmente cumpridas as de nº 1 e nº 6 do CNJ e Meta nº 05 da JT, se existentes condições mínimas de lotação;



20.6 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o PJe;

20.7 – observar os requisitos e condições para exercício do teletrabalho, dispostos na Resolução CSJT nº 151/2015, especialmente: art. 5º, IV (atribuir o teletrabalho a servidor que tenha demonstrado comprometimento com as tarefas recebidas e habilidades de autogerenciamento do tempo e de organização); art. 5º, V (promover sempre que possível o revezamento de servidores autorizados a realizar o teletrabalho, para que possam ter acesso a essa modalidade de trabalho); art. 9º (atividades a serem realizadas devem ser previamente acordadas entre a chefia imediata e o servidor, mediante registros expressos no formulário de planejamento e acompanhamento de trabalhos);

20.8 – realizar a gestão por processo e não por petição, a qual deverá ser apreciada por ocasião da análise do processo, conforme preconiza a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012 e suas alterações. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

20.9 – observar os termos das Portarias CR nº 07/2013 e 03/2014, que tratam da padronização dos setores destinos das ocorrências do SAP1G e a Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – tramitar nos processos a ocorrência “PAN” ou encaminhá-los para a tarefa “minutar sentença”, conforme Portaria GP-CR Nº 89/2015, após encerrada a instrução processual, independentemente da designação de audiência de julgamento;

20.12 – utilizar as ferramentas eletrônicas e convênios de acordo com o previsto no Provimento GP-CR nº 05/2015 e alterações subsequentes, bem como Ordens de Serviço desta Corregedoria que definiram as atribuições dos GIEs e Oficiais de Justiça;

20.13 – proceder a regular habilitação do GIE para a utilização do convênio INFOSEG, se necessário for.



21 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
1	0013226-11.2015.5.15.0097	Tarefa cumprimento de providências, subcaixa razões finais	O prazo concedido para razões finais já decorreu. Há outros três processos na mesma situação. Determina-se tramitar imediatamente o processo, encaminhando-o ao Magistrado vinculado para prolatar sentença, conforme Portaria GP-CR N° 89/2015.
2	0001801-28.2011.5.15.0161	PZO – Prazo partes: manifestação sobre proposta de acordo.	Audiência realizada em 22/03/2017, com encerramento da instrução processual. Concedido prazo para a juntada de uma possível composição, a petição apresentada ainda não foi levada à apreciação. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade.
3	0001879-20.2011.5.15.0097	Pzo – Prazo Órgão Externo: cumprimento de carta precatória	Carta precatória inquiratória expedida inicialmente em 05/2013. Houve o retorno da CPI em face do endereço incorreto. Em 02/2014 foi enviada informação com novo endereço da testemunha. Nova CPI foi expedida em 03/2016 e não há notícias do cumprimento. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade.
4	0000981-07.2011.5.15.0097	Ocorrência DES- despacho	O processo aguarda apresentação de documentos pelo reclamante, o qual será analisado pelo Sr. Perito. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
5	0001083-94.2012.5.15.0161	Ocorrência PZO – Prazo Perito: entrega de laudo pericial	O processo aguarda a juntada do laudo pericial e consta petição protocolada após a devolução dos autos. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
6	0013335-88.2016.5.15.0097	Tarefa concluso ao magistrado – todas as fases	O processo está na tarefa desde 19/01/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Determina-se



			tramitar o processo, vinculando-o ao magistrado, para prosseguimento do feito. Há outros processos em situação semelhante.
7	0011512-50.2014.5.15.0097	Tarefa minutar expediente de secretaria – todas das fases	O processo está na tarefa desde 24/01/2017. Referido processo aguarda confecção de alvará para levantamento de honorários prévios. Não há audiência de instrução designada neste processo. Determina-se que os processos incluídos na META 2 sejam acompanhados e tramitados com prioridade, incluindo-o, se o caso, em pauta de audiência prioritária.
8	0012461-06.2016.5.15.0097	Tarefa redistribuição	O processo está na tarefa intermediária desde 09/12/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento do feito.
9	0000977-35.2012.5.15.0161	Ocorrência ROS – remetido do oficial à secretaria	Processo está na ocorrência desde 09/2016. Entretanto, o processo está pendente na variável 346 – processos pendentes de finalização – fase de liquidação. Determina-se o saneamento da inconsistência e o prosseguimento do feito.
10	0001576-71.2012.5.15.0161	Ocorrência EXE – execução	O processo está na ocorrência desde 25/10/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se o prosseguimento ao feito.
11	0000369-03.2013.5.15.0161	Ocorrência DCA – Devolução de carga	O processo está na ocorrência desde 23/10/2015. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
12	0000057-25.2013.5.15.0097	Ocorrência LNS – Lançamento de solução	O processo está na ocorrência desde 21/09/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Determina-se a regularização do andamento processual, devendo, ainda, atenta-se para as disposições do Ofício Circular nº 01/2016-CR.
13	0000827-83.2014.5.15.0161	Ocorrência despacho DES –	O Processo está na ocorrência desde 14/09/2016. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos



			termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Dar prosseguimento ao feito. Há outros processos em situação semelhante.
14	0001264-64.2010.5.15.0097	Ocorrência Arquivado ARQ	- O processo está na ocorrência desde 05/08/2013. Porém, há petição de recurso (pet. 97776/2012-RO) sem solução. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento da inconsistência.
15	0001762-58.2013.5.15.0097	Ocorrência Arquivado ARQ	- O processo está na ocorrência ARQ – Arquivado desde 29/02/2016. Consta petição requerendo antecipação de tutela (pet. 80.491/2013) a qual foi juntada ao processo em 03/10/2013. Porém, não há registro de solução para a petição. Determina-se o saneamento da inconsistência.
16	0000021-17.2012.5.15.0097	Ocorrência RME – remetido ao tribunal em execução	O processo está na ocorrência desde 13/12/2016. A petição de embargos à execução (pet. 14475198/2015 de 23/09/2015) foi juntada ao processo em 24/09/2015 e analisada, mas não registrada a solução do incidente. Há outros processos na mesma situação. Determina-se o saneamento das inconsistências.

22 – CONSTATAÇÕES:

Após a exposição dos principais índices da Unidade a toda a equipe, foram realizadas reuniões com os servidores agrupados de acordo com a fase processual em que atuam para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho.

As reuniões demonstraram que a unidade já adota boas práticas como o controle de perícias, intimação de testemunhas e anotações de CTPS, as quais, inclusive, são anotadas em audiência de mediação. Revelou ainda que a pauta, embora automatizada, é customizada, ficando excluídas de pauta as demandas que dependam de prova técnica e aquelas que envolvam Órgãos Públicos em atenção à Recomendação GP-CR n° 01/2014. Na liquidação, realizam audiências de mediação, com resultados expressivos. Somente os cálculos com sérias divergências são remetidos ao perito contábil, cujos laudos são homologados tão logo recebidos. Adotam a prática de intimar a reclamada a apresentar seus cálculos e, ato contínuo, efetuar o depósito do que entende devido nesse momento. Apresentados os cálculos, estes são homologados e liberados os valores depositados, intimando-se o reclamante para manifestação. Com relação a execução, observou-se que,



até janeiro deste ano, quando a Coordenadoria (CIA) contava com a atuação do Juiz César Reinaldo Hoffa Basile, eram realizadas reuniões mensais com os grupos internos de execução, o que propiciava o intercâmbio de ideias e a otimização de procedimentos, o que deverá ter continuidade com a designação da Dra. Andrea Guelfi Cunha para atuar naquela Coordenadoria.

Registra-se que a Unidade adota duas ferramentas que auxiliam na tramitação de processos e constante capacitação dos servidores. A primeira, adotada da última “Mostra de Boas Práticas”, que consiste na elaboração da tabela de vencimento de prazo para uso no PJe. A segunda, utilizando a modelagem oferecida nas “Orientações da Corregedoria”, a Vara construiu tabelas de modelagem para as células de trabalho, dentro de cada fase processual. Com isso conseguem fornecer meios de consulta aos métodos adotados pela unidade com o intuito de parametrizar procedimentos e capacitar novos servidores e/ou servidores que alternam a atuação nas fases processuais. O material foi compartilhado no Google Drive, de maneira que todos os servidores e magistrados tenham acesso. Pela iniciativa, ficam consignados elogios.

Registra-se que, aparentemente, há ótima integração entre os servidores, o que propicia um ambiente de trabalho saudável, contribuindo sobremaneira para a qualidade de vida de seus integrantes.

b) Reunião com Diretores e Assistentes

Realizada na quinta-feira, foram abordados os seguintes assuntos:

- a) aprimoramento da gestão dos processos no PJe (Sicond);
- b) controle dos processos com prazo para razões finais;
- c) fragmentação de tarefas;
- d) meta 2;

e) Ferramentas de gestão – modelagem. A gestora da 4ª VT de Jundiáí, tomando por base o formato da modelagem sugerida pela Corregedoria, e, dentro das atribuições elencadas para cada célula, detalhou-as, inclusive, disponibilizando os despachos aplicáveis a cada fase processual e célula. Coloca a versão de sua modelagem à disposição das demais unidades.

A mesma gestora expõe, ainda, a tabela que a unidade utiliza para, de forma agilizada, conhecer as datas de vencimentos de prazos do PJe, conforme a data de expedição da notificação/intimação do Correio.

f) tramitação dos processos de liquidação e execução que ainda se encontram no posto avançado. A Corregedoria orienta que as unidades façam um levantamento de



processos na fase de liquidação e execução que ainda se encontram no PA de Vinhedo e requeiram a remessa/devolução às suas unidades;

g) Correios. A Corregedoria reitera a sugestão para que, diante da devolução de documentos pelos Correios, com evidente má prestação do serviço, o Diretor da Unidade encaminhe um expediente simples, acompanhado de cópias, para o Setor de Contratos deste Regional.

Ainda, para rastreamento da notificação com mais de seis meses, há outro caminho que não o rastreamento de correspondências. No sítio dos Correios, na parte superior, à direita, selecione “Fale com os Correios” e, no assunto “Fale Conosco”, localize e ao clicar “Registro via internet”, preencha os campos da seguinte forma:

“Você deseja registrar um(a):” *Reclamação*;

“Atendimento:” *Objeto postado com origem e destino nacional*;

Declaro ter lido e aceito o Termo de uso do Fale com os Correios”:
ticar/selecionar;

e “Código do Registro”: *preencher o com o número do registrado postal*.

h) Reserva de numerário. A Corregedoria esclarece que, no tocante à solicitação de reserva de numerário, as Unidades solicitante e solicitada devem atentar-se à correta e necessária habilitação de devedores, certificação no EXE15 e atualização dos valores reservados. Assim, realizada a consulta e analisada a possibilidade de ter seu crédito satisfeito, a unidade solicitante expede o ofício para reserva de numerário, enquanto a unidade solicitada, também, pode devolver o ofício, noticiando, se o caso, a insuficiência do crédito para satisfação da reserva solicitada

i) Prazo para pesquisa básica no processo físico.

j) Notificação inicial. A Corregedoria sugere a prática da notificação eletrônica para as iniciais, aproveitando-se o juiz das unidades nas audiências para fazer o convite às empresas para adesão e concessão de aceite expresso, bem como, valendo-se dos oficiais de justiça para a obtenção desse aceite. Registra-se que os endereços eletrônicos e aceites obtidos pelos oficiais de justiça devem ser compartilhados com a Unidade, a quem compete realizar a notificação inicial. Aos oficiais de justiça compete realizar as notificações, apenas, de caráter pessoal.

l) Arquivamento de processos.

Posto Avançado de Vinhedo (PA de Vinhedo)

Processos que dependem de prova técnica também são incluídos em pauta do tipo



Una, considerando que há elevado índice de conciliação, com relação a processos dessa natureza. A partir do corrente ano, demandadas que reconhecidamente não fazem acordo, tem a designação de perícia, por despacho.

Controle de perícia. Constata-se que o PA não adota o controle de perícias. Esclarece que determina a data da perícia, apenas com o propósito de tornar a designação visível ao perito, em painel próprio do PJe, e o perito comunica-se com as partes diretamente, informando-as da nova data. No mais, apresentação de laudo, manifestação e, eventual, impugnação, seguido de esclarecimentos passam todos pela secretaria, a quem cabe fazer as notificações para as partes e perito.

Nesse sentido, a Corregedoria reitera a adoção da prática, assim sugerida:

Primeiramente, cabe ao perito acompanhar suas nomeações e demais decorrências, uma vez que tem amplo acesso à designação, bastando a consulta em painel próprio, conforme consta do Manual do Perito no sítio do CSJT (https://pje.csjt.jus.br/manual/index.php/Manual_Perito). Esse procedimento consiste em, na posse da agenda do perito, o juízo pré-fixar as datas da perícia, do laudo (observado prazo razoável de exequibilidade), das impugnações e de eventuais esclarecimentos, e o perito e as partes se comunicarem entre si, por meio de seus endereços eletrônicos, para apresentação da prova pericial, somente, após sua conclusão efetiva. Na falta da agenda do perito, caberá a ele informar as partes da data da perícia, mantido os demais procedimentos mencionados. Prática semelhante consiste em fixar no termo de audiência a data da entrega do laudo, data para impugnação, data para esclarecimentos e a data da instrução. Dessa maneira não há necessidade de se intimar as partes para a prática dos atos mencionados, propiciando que a escassa força de trabalho seja direcionada para melhor gestão e tramitação dos processos.

No mais, outros apontamentos são relevantes quanto ao PA de Vinhedo.

Na ata da correição anterior (20/04/2016) constou a seguinte pauta de audiências:

TIPO	DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES	1ª VAGA NA PAUTA	TURNO (Manhã/Tarde)	MÉDIA DIÁRIA
INI	Não há	-	-	-
UNA	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	06/04/2017	Tarde	08
INS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	17/10/2016	Tarde	02
TENT. CONC. EXECUÇÃO	2ª, 3ª, 4ª e 5ª	19/05/2016	Tarde	01

Bem como, a seguinte análise: “Em consulta ao PJe em 13/04/2016, às 17h10 verificou-se haver 920 processos na tarefa 'aguardando audiência - subcaixa 'designar



audiência', sendo 13 de instrução na subcaixa específica.”

“Foi constatado que a partir da regulamentação pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, por meio do Provimento CGJT n° 2, de 5 de junho de 2005, que dispõe sobre o lançamento da movimentação processual e sobre atuação de servidores nos postos avançados das Varas do Trabalho, os processos físicos até então distribuídos ao Posto Avançado de Vinhedo foram, via Sistema de Acompanhamento Processual de 1º Grau, redistribuídos às Varas do Trabalho de Jundiáí. Da mesma forma, foram redistribuídos seus servidores. Ocorre que, apesar de ter havido a redistribuição, fisicamente os autos e os servidores permaneceram em Vinhedo.

O Provimento GP VPJ CR n° 5, de 8 de outubro de 2012, por seu turno, determinou, em seu art. 35: 'Os processos eletrônicos em trâmite nos Postos Avançados deverão ser remetidos às Varas de origem após o decurso do prazo para interposição, na fase do conhecimento, de embargos de declaração ou após a decisão destes'. Considerando, na esteira dos argumentos expostos pela Corregedoria-Geral no Provimento suprarreferido, que os Postos Avançados não são unidades judiciárias autônomas; que a Resolução 63/2010 do CSJT prevê a lotação de pessoal apenas nas Varas do Trabalho, não destacando os Postos Avançados; a necessidade de padronização dos procedimentos de inserção de dados no Sistema e-Gestão; por fim, que a movimentação processual dos Postos Avançados que recebem processos eletrônicos é contabilizada apenas nas Varas do Trabalho, em consenso, os Juízes em exercício no Fórum de Jundiáí decidiram que os processos físicos em trâmite no Posto Avançado de Vinhedo serão remetidos às suas respectivas Varas, conforme redistribuição realizada de forma automatizada no último ano.”

Decorrido, aproximadamente, um ano, foi constatada que a pauta é elaborada manualmente e ocorre, igualmente, de segunda a quinta-feira, sendo composta de 8 Unas e 2 instruções, além de mais dois horários que ficam livres para inclusão de carta precatória inquiritória e conciliação, cujas datas estão para:

Pauta atual (pesquisa em 11/04/2017):			
TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO DO AJUIZAMENTO ATÉ A PRIMEIRA AUDIÊNCIA [EM DIAS]
INICIAIS	-	-	-
UNAS – Ordinário	19/11/2018	979*	587
UNAS - Sumaríssimo	30/01/2018	250	294
INSTRUÇÕES	17/10/2017	73	189
CONCILIAÇÃO/ CON	27/04 e 20/07	1	-
CONCILIAÇÃO/ EXE	-	-	-

*919 processos na tarefa “designar audiência” sem indicação do tipo, ora contabilizados como UNA, e 60 na tarefa Triagem Inicial.

A Corregedoria entende que o Posto Avançado, apesar dos esforços da Juíza Estefânia Kelly Reami Fernandes e dos valorosos servidores, não vem cumprindo seu objetivo final, que é a facilitação do acesso à jurisdição.

Pelo que foi apurado na correição, grande parte dos reclamantes reside em Jundiáí. Por isso, como prestaram serviços em Vinhedo, têm que se deslocar de Jundiáí para Vinhedo. Tal fato, por si só, já demonstra que a realização de audiências em Vinhedo,



em nada, facilita o acesso à jurisdição.

Além disso, para os demandantes residentes em Louveira, o transporte público para Jundiaí é mais fácil do que para Vinhedo, mormente, porque o Posto Avançado está localizado distante da região central de Vinhedo, o que exige a utilização de duas linhas do transporte público: a primeira, de Louveira a Vinhedo (Centro) e, a segunda, de Vinhedo (Centro) ao bairro Capela, localização do Posto Avançado de Vinhedo.

Como se não fosse suficiente, a pauta do Posto Avançado de Vinhedo é demasiadamente alongada, como se vê pela comparação do quadro de pauta acima, impactando negativamente no Mapeamento Global de Desempenho (MGD) das Varas.

Acrescente-se, sob o ponto de vista da gestão, a ineficiência do PA de Vinhedo, decorrente do acervo de 5.254 processos na fase de conhecimento, com processos sem tramitação há mais de um ano e 1.098 processos para serem incluídos em pauta, o que se mostra impraticável com quadro de servidores, cujas lotações oficiais são nas Varas e CIA do Fórum de Jundiaí:

a) 1ª VT de Jundiaí:

- dois servidores, sendo um Analista Judiciário Judiciária e um Executante;

b) 2ª VT de Jundiaí:

• três servidores, sendo apenas dois atuando efetivamente no PA. Um, Técnico Judiciário Administrativo, em disponibilidade, e outro Analista Judiciário exercendo a função de Assistente de Juiz. Constata-se, ainda, um servidor executante do Município de Vinhedo que, embora compareça ao PA, atua exclusivamente para a 2ª VT, no Pje.

c) 3ª VT de Jundiaí:

- um servidor Técnico Judiciário – Administrativa;

d) 4ª VT de Jundiaí:

- um servidor executante, que exerce as funções de Secretária de Audiência;

e) CIA de Jundiaí:

- um servidor Assistente- Chefe do PA;

f) dois estagiários cedidos pelo Município.

Efetivamente o Posto Avançado conta com apenas cinco servidores. Excluindo a secretária de audiências e a assistente de juiz, restam apenas o Assistente-chefe e outros 2 servidores para tramitação de todo acervo (5.254).

Assim, no entender da Corregedoria, a Administração do Tribunal deve aprofundar os estudos para extinção ou reformulação do Posto Avançado de Vinhedo para Vara Itinerante. Provisoriamente, a Corregedoria sugere a edição de ato restringindo a



competência para as reclamações aforadas por reclamantes que tenham trabalho em Vinhedo e que lá residam.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Comparece a 33ª Subseção da OAB/SP de Jundiaí representada por seu Presidente, Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Direito de Trabalho e apresenta ata de reunião realizada pela subseção, com os seguintes pedidos e apontamentos, em síntese:

- guias em nome do advogado e reclamante e não só do reclamante;
- ver se é feita publicação do depósito;
- arquivamento do processo no mesmo dia, o que causa problemas caso seja necessário examinar um dado do processo;
- menção de todos os dados no despacho de liberação, como por exemplo (CPF, ID, PIS, data de nascimento, CTPS);
- verificar o procedimento junto às instituições bancárias;
- tentar unificar procedimento dos peritos sobre o andamento da perícia; tornar o trâmite mais seguro, com confirmação de recebimento do e-mail; perito mandou intimação de perícias nas férias;
- possibilidade de o Tribunal Regional criar e-mail público para advogado;
- impossibilidade de fazer cópia do processo (para fins de IR e Previdência) no acervo em Paulínia, em razão dos procedimentos da Varas para desarquivamento;
- uniformização de prazo para defesa protocolada (sugestão de prazo de 20 ou 30 dias para contestação);
- morosidade e dificuldades para retirada de guias na 2ª Vara;
- posto bancário dentro do Fórum;
- pronta intimação do advogado, em caso de parcelamento da execução, para informar a conta para depósito e/ ou liberação;
- não adesão do PA de Vinhedo à defesa em protocolo;
- colocação de caixa de som na parte externa, no hall de elevadores.



24 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – A MM. Juíza Titular reside na jurisdição. Por sua vez, a Juíza Substituta Dra. Michele do Amaral reside na sede da circunscrição e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Patrícia Maeda está autorizada a residir fora da sede da circunscrição (PA 0000641-25.2010.5.15.0897).

24.2 – O Exmo. Desembargador Corregedor Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre eventual atraso na prolação de sentença, bem como sobre a respectiva autorização para residir fora da sede da circunscrição.

24.3 – Foi informado pela Sra. Diretora de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

24.4 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do(a) Diretor(a), pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 1378-2017.

25 – INSTALAÇÕES DAS VARAS E DA CIA

Constatou-se as péssimas condições do prédio onde se encontra instalado o Fórum de Jundiáí, em razão da existência de infiltrações no teto, ausência de pia no espaço destinado a copa, sanitários de servidores e juízes sem condições de uso, além da ausência de vaga para parada rápida, causando dificuldades para a retirada de documentos por parte dos oficiais e entrega de malotes pelos Correios. Desse modo, considerando a informação de que tratativas para locação de outro imóvel já estão em andamento, solidarizo-me com aqueles que aqui trabalham e solicito que seja envidado esforços para viabilizar a mudança para novas instalações com brevidade.

26 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2017, às 15 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Regional, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.